



PORTARIA nº 08/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece Resolução Cremers n.º 07/2022, que *“Dispõe sobre a reestruturação dos Delegados Seccionais e Vice Delegados Seccionais e normatiza o funcionamento no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul”*, e conforme aprovado em Reunião Ordinária Deliberativa de Diretoria de 18 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Nomear para os cargos de Delegado (a) Seccional e Vice Delegado (a), conforme estabelecido no artigo 11 da Resolução Cremers n.º 07/2022, os seguintes médicos:

I – Município de Farroupilha:

Delegado: GIOVANI DE BORTOLI - CREMERS N.º 25814

II – Município de Garibaldi:

Delegado: MARCELO GUERRA - CREMERS N.º 18477

III – Município de Veranópolis:

Delegado: RUBEM LUIS MARIA PASTORE - CREMERS N.º 22088

IV – Município de Torres:

Delegado: SILVANO TUPINAMBA DELFIM HERNANDORENA RAMOS - CREMERS

N.º 17883.

V – Município de Tramandaí:

Delegada: PAOLA BARROS MORSCH - CREMERS N.º 34230

VI - Município de Taquara:

Vice-Delegado: DIRCEU SILVA MUNIZ - CREMERS N.º 14233

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Dr. Carlos Orlando P. F. Sparta de Souza
Presidente

Dr. André Cecchini
Primeiro-Secretário